



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 01
TOMADA DE PREÇOC
Nº 04/2022/PP/SMPOP/DCL

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR o edital nº 04/2022/TMP/SMPOP/DCL**, conforme segue:

I – Prorroga-se a sessão:

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Encerrar-se-á às 08 h 30 min do dia **13/04/2022**

SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:

às 09 horas do dia **13/04/2022**

II – Exclui-se:

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

2. O item 3.15. A QUALIFICAÇÃO-TÉCNICA deverá ser comprovada com os seguintes documentos:

- ~~i) Apresentar PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), elaborado, implementado em conformidade com Norma Reguladora (NR) 9 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, em seu item 9.3.1.1; e atestado de capacidade técnica.~~
- ~~j) Apresentar PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).~~

III – Retifica-se:

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.4. É permitida a terceirização na execução dos serviços objeto da presente licitação.

8 – ASSINATURA DO CONTRATO

8.4. As Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) de todos os serviços a serem executados, deverão ser apresentadas na assinatura do contrato.

8.5. Apresentar comprovante que a empresa possua: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), deverão ser apresentadas na assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

ANEXO V

Projeto de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde
Planilha de Composição de Custos Mensais

(arquivos PDF)

ANEXO VII

Observações:

a) Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia legível e autenticada por cartório competente ou ainda por servidor da administração. Em caso de autenticação digital, deverá constar o código de autenticação para verificação.

a.1) Os documentos apresentados com assinatura digital, deveram ser acompanhadas do código de verificação, para a análise da integridade e autenticidade da assinatura. Quanto a Validade: Se a assinatura digital contiver o Carimbo de Tempo, o qual atesta hora e data da autenticação, ela é vitalícia. Entretanto, caso o documento não tenha o Carimbo do Tempo, a vigência da assinatura durará até o vencimento do Certificado Digital do signatário.

d) Os documentos devem pertencer a mesma empresa (mesmo CNPJ), todos da Matriz ou todos da Filial, exceto para fins de aferição da capacidade técnica da empresa.

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 24 de março de 2022

João Pedro Lopes Daitx
Secretário Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos
Decreto nº 17.444/2017

Observação:

Este edital foi elaborado, conforme Termo de Referência. Por:

Adriana Piegas de Souza
Agente Administrativo Auxiliar